



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.658.397/0002-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEMORIAL E FUNERARIA SANTO ANTONIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 964	COMPLEMENTO SALA
--------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNERARIASANTOANTONIO3478@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 9608-2046
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 12:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 99.142.302/0001-45 Fone 55 3291 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2743/2024

CADASTRO.....:18955
CONTRIBUINTE.:V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....:02.658.397/0002-10
ENDEREÇO.....:AV. BARÃO DO RIO BRANCO ,964 SALA
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 19 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade:

536675447536675





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **V. T. DE F. RODRIGUES E CIA LTDA**

CNPJ base: **02.658.397/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29263661**
Autenticação: **39553501**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ: 02.658.397/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:16 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **DFD7.D1CC.74C0.4C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.658.397/0002-10
Razão Social: V T DE F RODRIGUES E CIA LTDA
Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 964 SALA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061500480870989762

Informação obtida em 19/06/2024 10:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

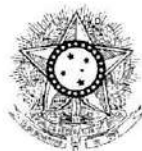
V T DE F RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ 02658397000210, Endereço - AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 964, CACAPAVA DO SUL RS.

1 de julho de 2024, às 13:43:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7c951f803f71f49caa12ac1dad79bee2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.658.397/0002-10

Certidão nº: 46134468/2024

Expedição: 01/07/2024, às 13:41:01

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.658.397/0002-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43105089333

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000009823

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

LAVRAS DO SUL

Local

13 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



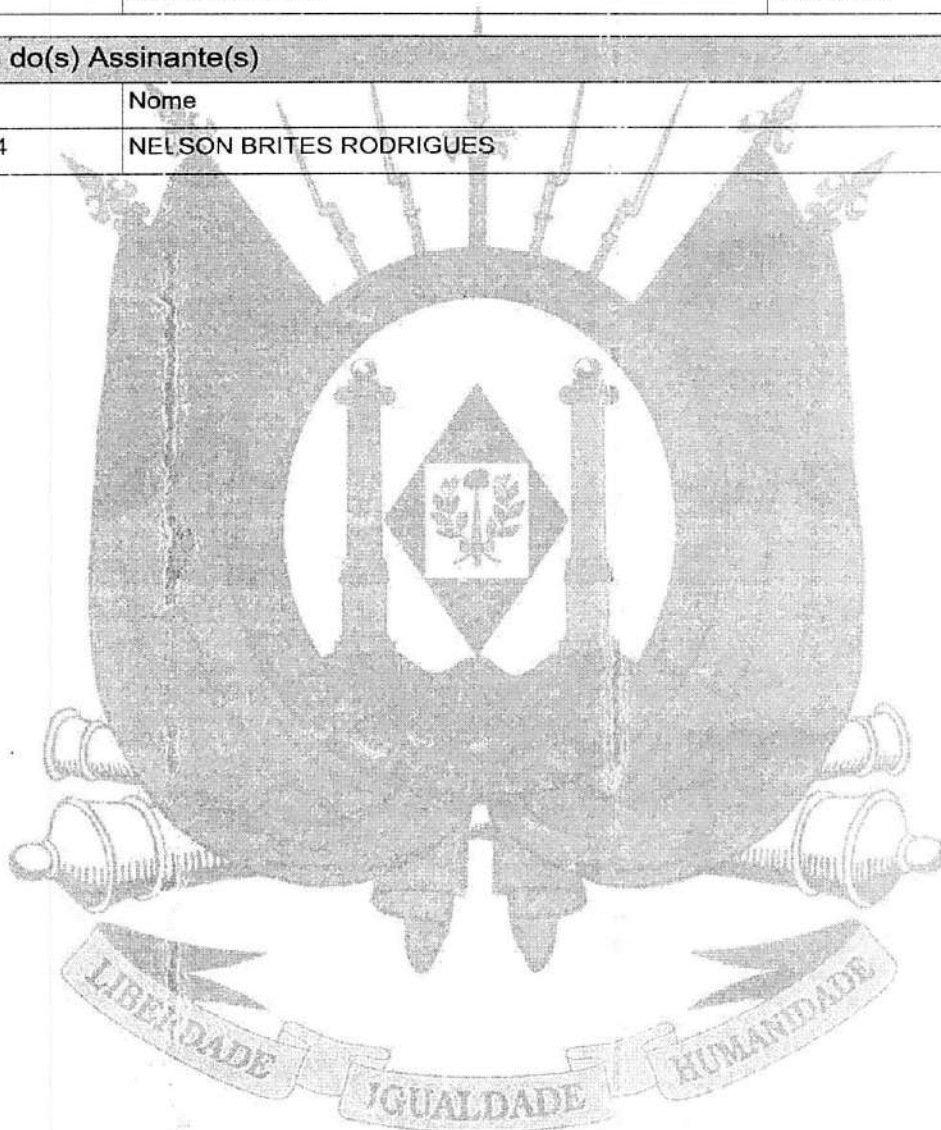
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.615-9	RSP2000009823	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E175C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310508933-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO LUCRECIO RODRIGUES DE FREITAS		(mãe) TEREZA SANTOS DE FREITAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1957	IDENTIDADE (número) 4055070959	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 529.923.650-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL funeraria-lv@farrapo.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SILVA JARDIM			NÚMERO 32
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO FLORESTA	CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL			UF RS
Declaro que a atividade se: ☐ ENQUADRA ☒ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 964
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9603304 Atividades secundárias 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE FUNERARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02658397	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000009823



RS81192929





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

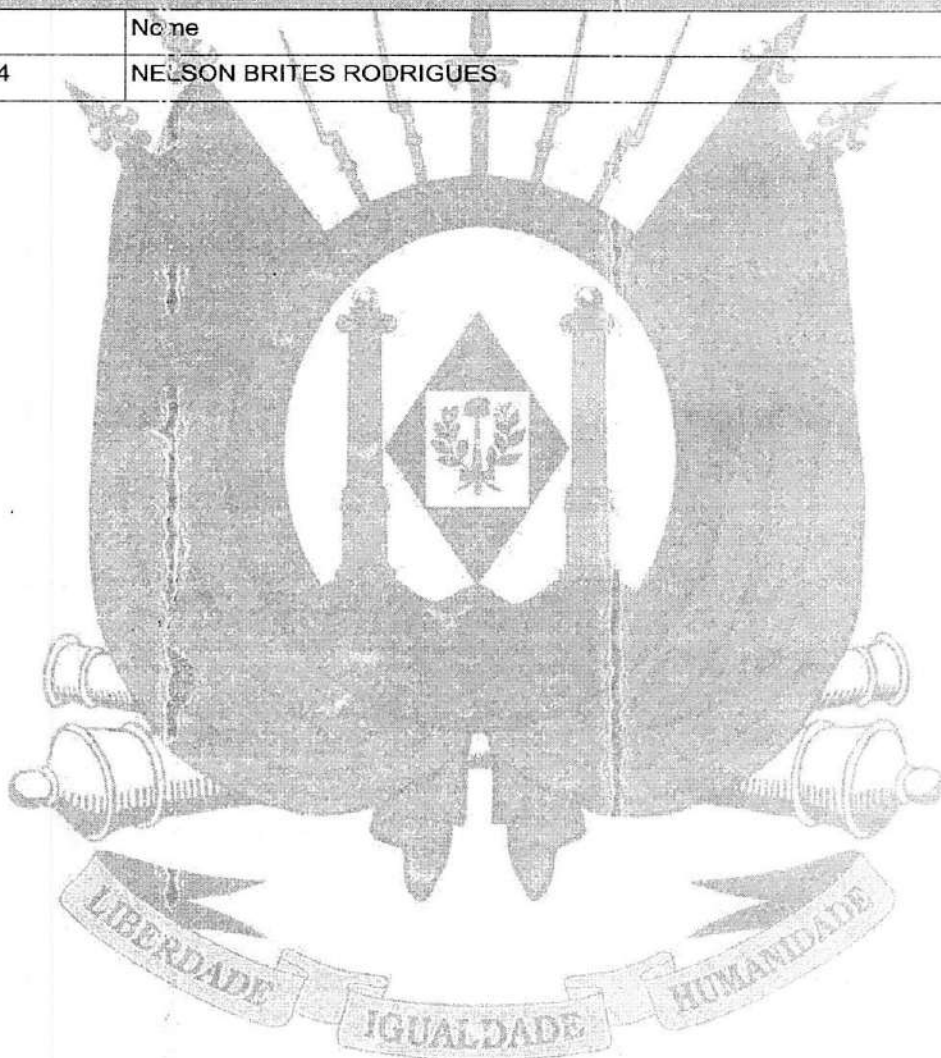
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.615-9	RSP2000009823	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, NELSON BRITES RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, TÉC. CONTÁBIL, DATA DE NASCIMENTO 19/04/1958, RG Nº 1011456711 SSP-RS, CPF 273.091.420-04, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 978, SALA, BAIRRO CENTRO, CEP 96570-000, CACAPAVA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cacapava Do Sul, 13 de janeiro de 2020.

NELSON BRITES RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VANIA TERESINHA DE FREITAS RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, nascida em 03/08/1957, portadora da carteira de identidade n.º 4055070959, SSP - IGP/PC - RS, CPF n.º 529.923.650-68, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, n.º 32, Casa, Bairro Centro, em Caçapava do Sul – RS, 96.570-000.

OUTORGADO: NELSON BRITES RODRIGUES, brasileiro, casado, Téc. Contábil, nascido em 19/04/1958, portador da carteira de identidade n.º 1011456711, SSP – RS, CPF n.º 273.091.420-04, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n.º 619, casa em Caçapava do Sul – RS 96.570-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, E INCLUSIVE EXTINÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,**

- O Instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

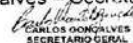
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCD82B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

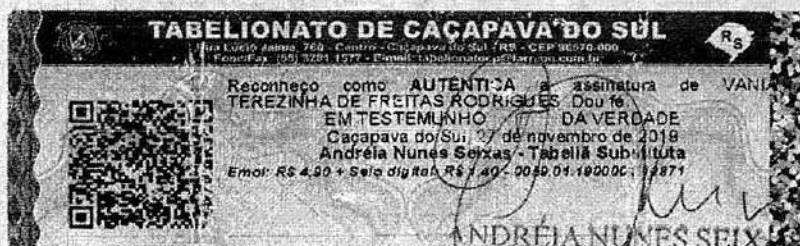
pág. 6/12

TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

Caçapava do Sul – RS, 27 de novembro de 2019.

TABELIONATO
de Notas e Cartas
Caçapava do Sul - RS

Vania D. Rodrigues
(NOME DO OUTORGANTE)



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135A1CDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



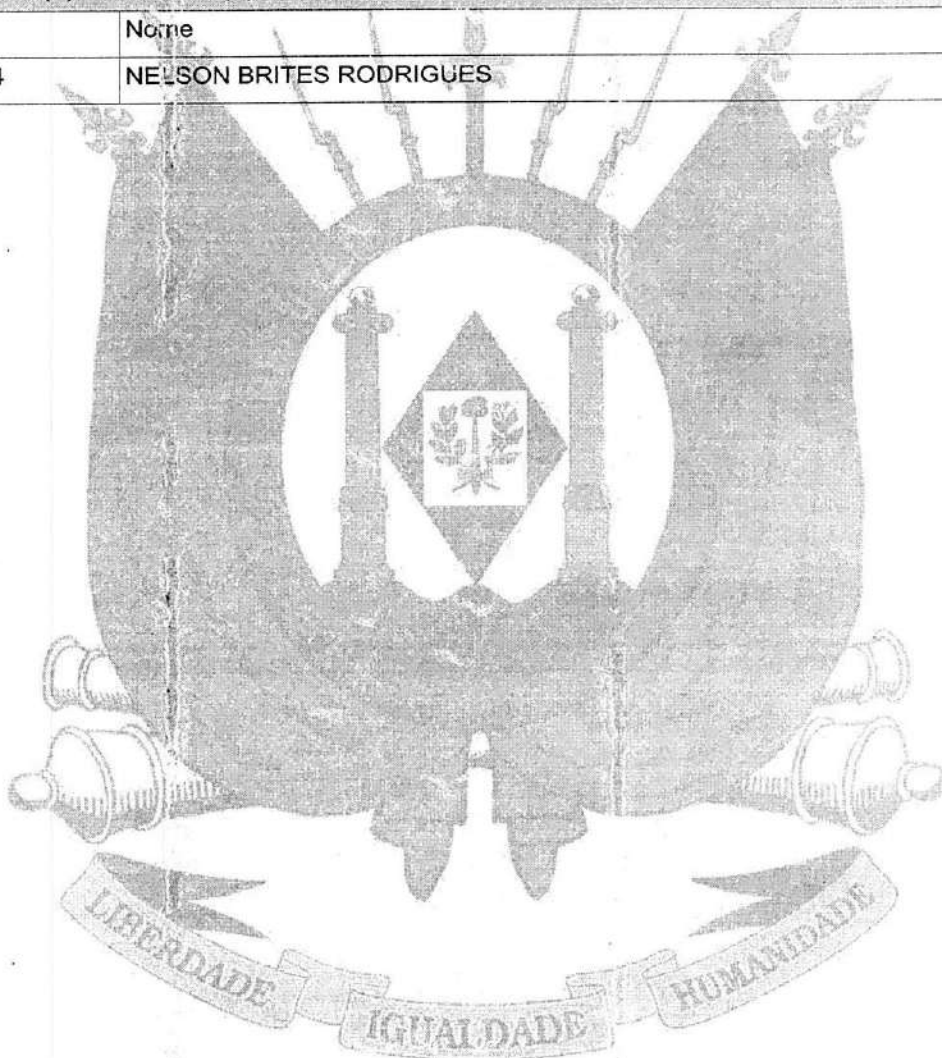
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/018.615-9	RSP2000009823	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 18E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, NELSON BRITES RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, TÉC. CONTÁBIL, DATA DE NASCIMENTO 19/04/1958, RG Nº 1011456711 SSP-RS, CPF 273.091.420-04, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 978, SALA, BAIRRO CENTRO, CEP 96570-000, CACAPAVA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cacapava Do Sul, 13 de janeiro de 2020.

NELSON BRITES RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E173C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDB2B0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/018.615-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5265625 em 14/01/2020 da empresa 4310508933-3 VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390203130-4	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO 964 SALA - BAIRRO CENTRO CEP 96570-000 - CACAPAVA DO SUL /RS

14 de jan de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDB2B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, de NIRE 43105089333-3 e protocolado sob o número 20/018.615-9 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5265625, em 14/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2020, às 15:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/018.615-9.

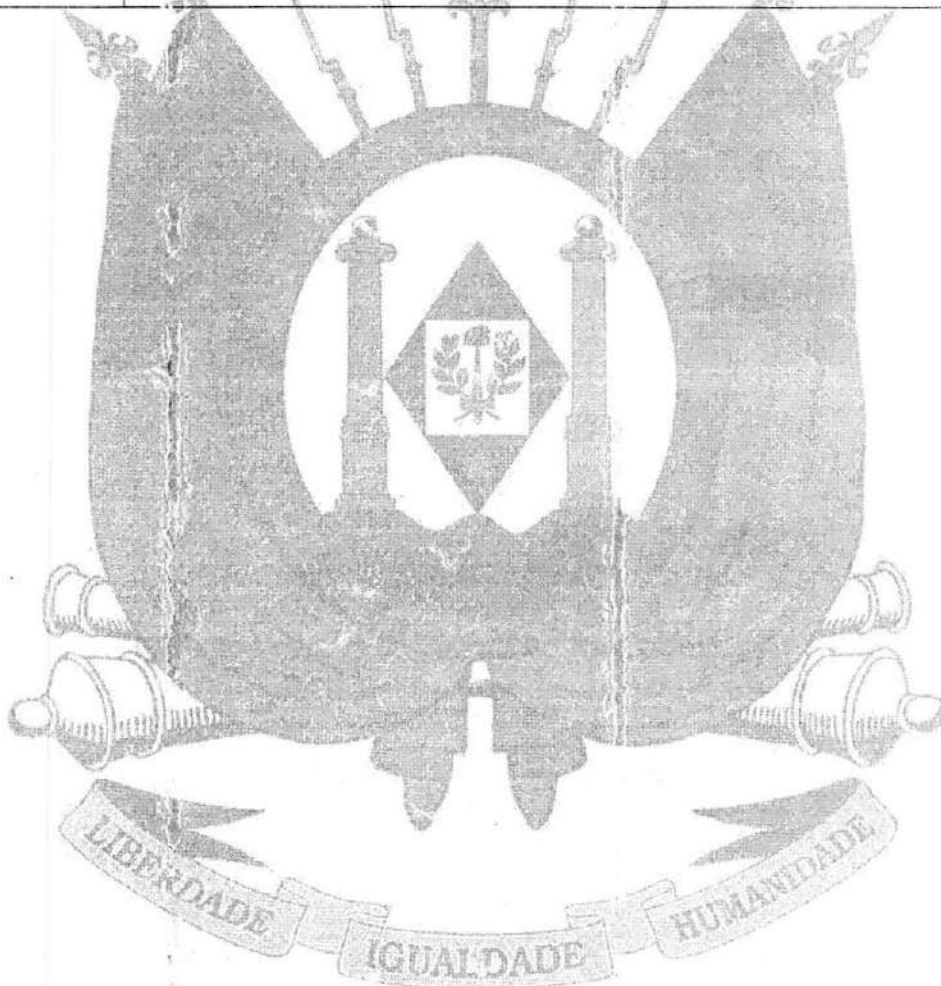




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5265625 em 14/01/2020 da Empresa VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES - ME, Nire 43105089333 e protocolo 200186159 - 13/01/2020. Autenticação: 16E176C6CF540C6B5E0ED445CE6135AFCDB2B0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/018.615-9 e o código de segurança AN16. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 12/12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.658.397/0002-10 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/2020	
NOME EMPRESARIAL V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEMORIAL E FUNERARIA SANTO ANTONIO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 964		COMPLEMENTO SALA	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUNERARIASANTOANTONIO3478@GMAIL.COM			TELEFONE (55) 9608-2046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 11:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300277801

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAVRAS DO SUL

Local

17 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. Josê Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Josê Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



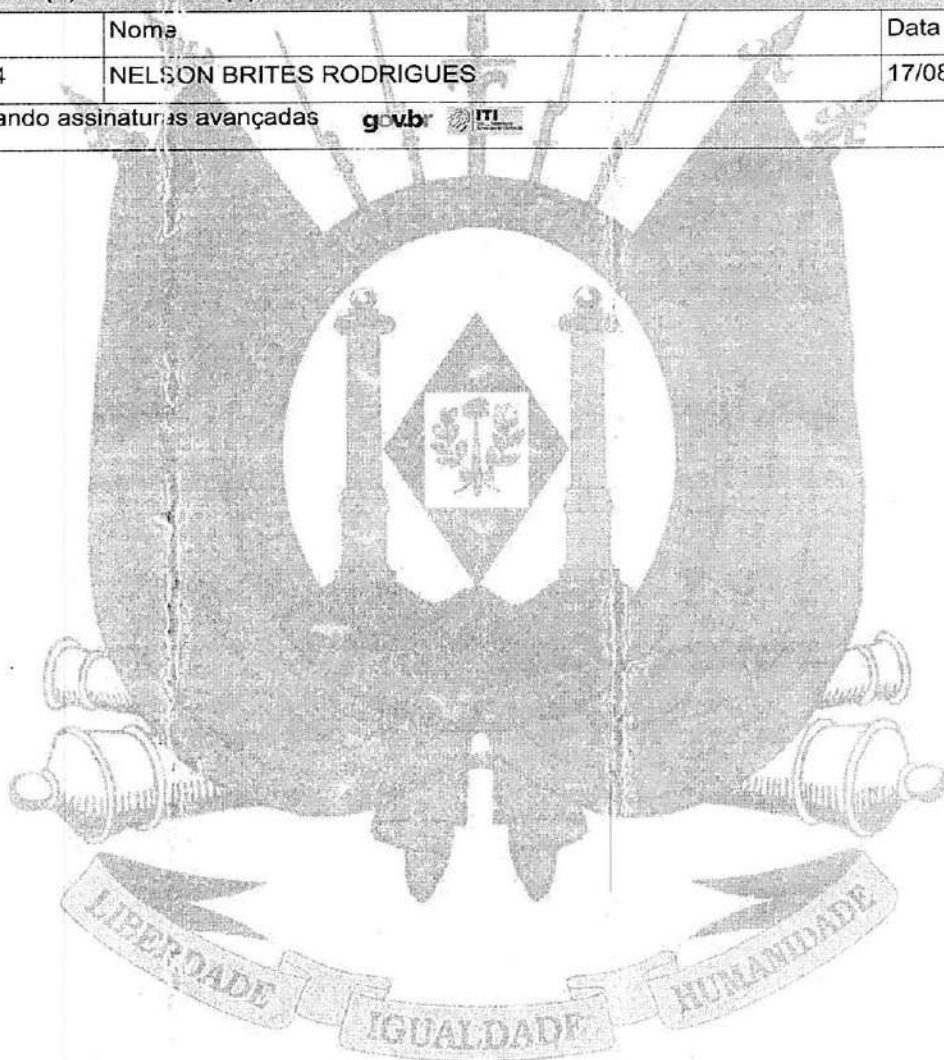
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.681-1	RSP2300277801	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança CJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA

VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES, brasileira, separada Judicialmente, aposentada, natural de Caçapava do Sul - RS, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, n.º 32, Bairro Floresta no município de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000 portadora da carteira de identidade n.º 4055070959, expedida pela SSP/ IGP / PC, nascida em 03/08/1957, inscrita no CPF n.º 529.923.650-68, neste ato representada por seu procurador **Nelson Brites Rodrigues**, brasileiro, casado, Téc. Contábil, nascido em 19/04/1958, RG n.º 1011456711, SSP IGP, CPF n.º 273.091.420-04, Rua 7 de Setembro, n.º 978, sala, centro, Caçapava do Sul - RS, CEP 96570.000, sob o n.º 43105089333, **EMPRESÁRIO**, com sede na Rua Julio de Castilhos, n.º 282, sala, bairro Centro, no município de Lavras do Sul - RS CEP 97.390-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43105089333 em 30/06/1998 e alteração sob numero 5265625 em 14/01/2020 e no CNPJ/MF nº 02.658.397/0001-39, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

MICHELE DE FREITAS RODRIGUES, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, Empresária, natural de Caçapava do Sul - RS, residente e domiciliada na Rua Silva jardim, n.º 359, casa, bairro Centro, no município de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 2082264892 - expedida pela SJS/DI - RS, nascida em 15/01/1982, inscrita no CPF n.º 993.893.200-20, neste ato representado por seu procurador Nelson Brites Rodrigues, brasileiro, casado, Téc. Contábil, nascido em 19/04/1958, RG n.º 1011456711, SSP IGP, CPF n.º 273.091.420-04, Rua 7 de Setembro, n.º 978, sala, centro, Caçapava do Sul - RS, CEP 96570.000, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **V. T. de F. RODRIGUES & CIA LTDA**



SEGUNDA – O objeto da sociedade será Serviços de Funerárias e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Cidade de Lavras do Sul (RS), na Rua Julio de Castilhos, nº 282, sala, Centro, CEP 97.390-000.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 01/07/1998.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social que é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) representado por 6.000 (Seis Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado pelos sócios, passará a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma:

- a) A sócia **VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES**, participará com 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mediante o aproveitamento do capital social da firma empresária individual que ora é transformada em sociedade, e o restante vende e transfere para a nova sócia já qualificado no preâmbulo.

Parágrafo único – é assumido o ativo e passivo da firma empresária individual.

- b) A sócia **MICHELE DE FREITAS RODRIGUES**, já qualificada no preâmbulo, integraliza neste ato 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mediante aquisição da sócia Vania Terezinha de Freitas Rodrigues, com aproveitamento de parte do capital social da firma empresária individual que ora é transformada em sociedade e o restante no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

SETIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade será exercida, separadamente, pela sócia **MICHELE DE FREITAS RODRIGUES**.

§1º A administradora têm o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade;

§2º A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelas sócias, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo às seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.



CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe à sócia que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar a outra, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a sócia remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se a sócia usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer das quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode a sócia ser excluída, quando a maioria da sócia, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade a sócia declarada falida, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócia ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) As sócias participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.



§3º) As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Caçapava do Sul - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 1 (Um) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçapava do Sul – RS, 16 de agosto de 2023

Vania Terezinha de Freitas Rodrigues

Procurador: Nelson Brites Rodrigues

Michele de Freitas Rodrigues

Procurador: Nelson Brites Rodrigues



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 16/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BCF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



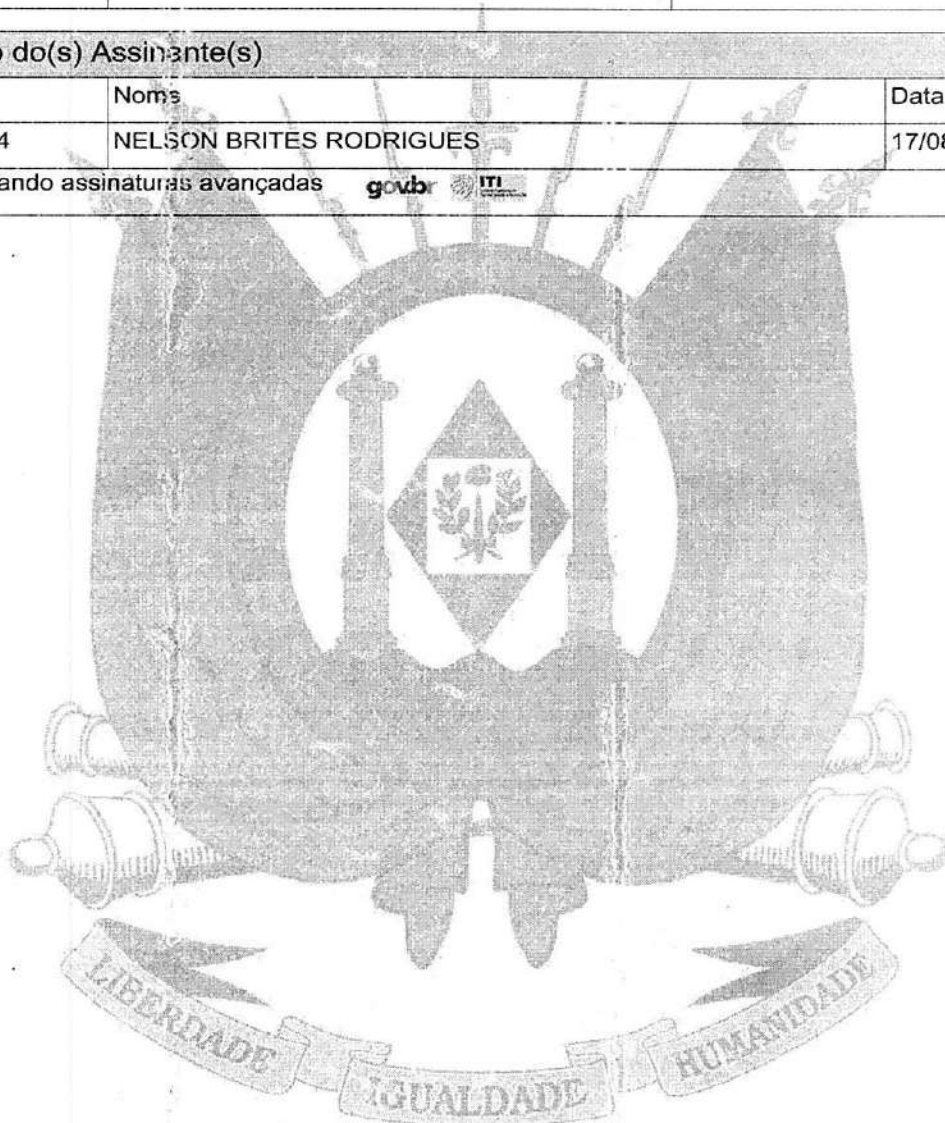
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.681-1	RSP2300277801	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança CJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, NELSON BRITES RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, TÉC. CONTÁBIL, DATA DE NASCIMENTO 19/04/1958, RG Nº 1011456711 SSP-RS, CPF 273.091.420-04, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 978, SALA, BAIRRO CENTRO, CEP 96570-000, CACAPAVA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cacapava Do Sul, 17 de agosto de 2023.

NELSON BRITES RODRIGUES

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/19

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: MICHELLE DE FREITAS RODRIGUES, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Caçapava do Sul - RS, Empresária, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 359, casa, Bairro: Centro, no município de Caçapava do Sul (RS), CEP 96.570-000, portadora da carteira de identidade sob o n.º 2082264892, expedida pela SJS/DI RS, inscrita no CPF sob o n.º 993.893.200-20 e

OUTORGADO: NELSON BRITES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Téc. Contábil, nascido em 19/04/1958, portador da carteira de identidade n.º 1011456711, SSP - RS, CPF n.º 273.091.420-04, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n.º 619, casa em Caçapava do Sul - RS 96.570-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO E INCLUSIVE EXTINÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 10/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57B7F34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



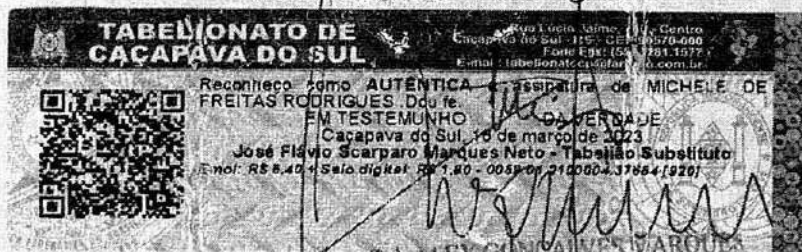
LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

Caçapava do Sul – RS, 16 de março de 2023.

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Michele de F. Rodrigues

Michele de Freitas Rodrigues



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



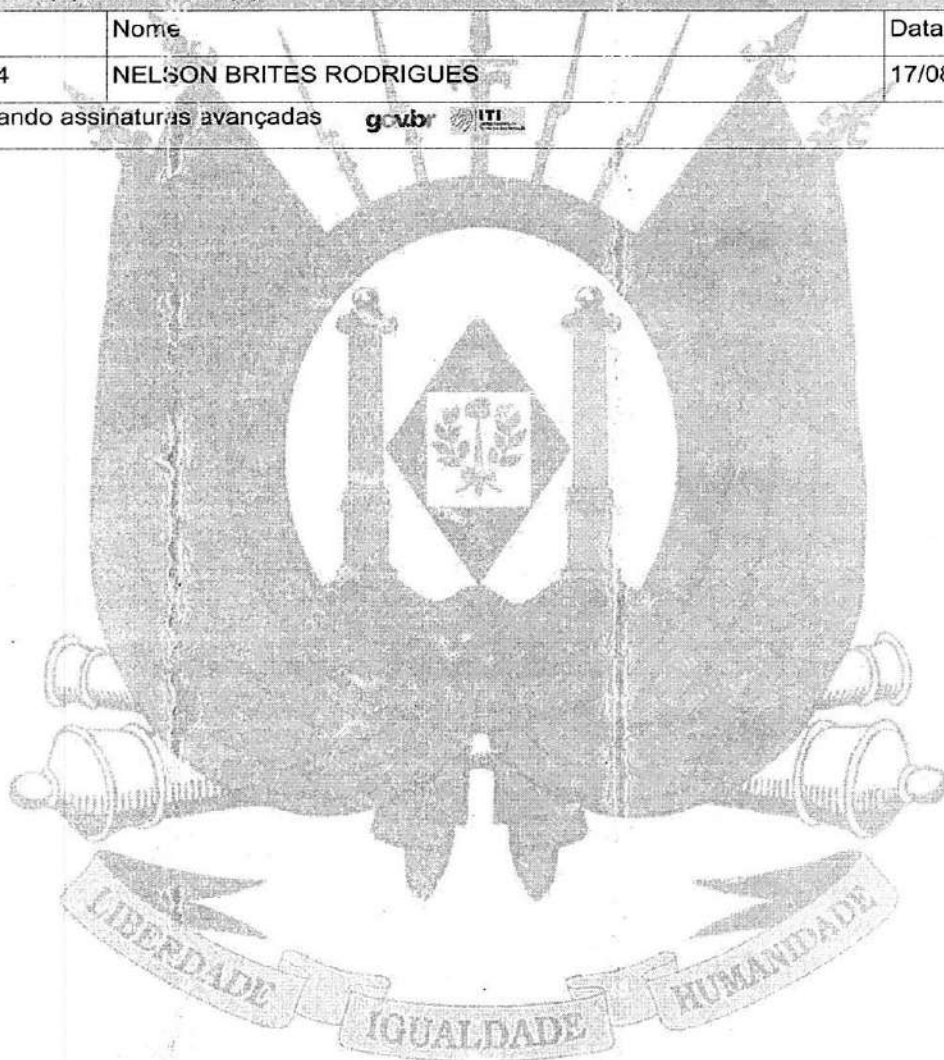
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.681-1	RSP2300277801	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VANIA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, nascida em 03/08/1957, portadora da carteira de identidade n.º 4055070959, SSP/ IGP/PC, CPF n.º 529.923.650-68, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, n.º 32, Bairro Floresta em Caçapava do Sul – RS, Cep 96.570.000

OUTORGADO: NELSON BRITES RODRIGUES, brasileiro, casado, Téc. Contábil, nascido em 19/04/1958, portador da carteira de identidade n.º 1011456711, SSP – RS, CPF n.º 273.091.420-04, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, n.º 619, casa em Caçapava do Sul – RS 96.570-000

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, PROCEDER ABERTURA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

R



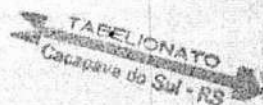
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397003139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Caçapava do Sul – RS, 08 de agosto de 2023.



Vania D. Rodrigues

Vania Teresinha de Freitas Rodrigues



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas, será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 10/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57B0F34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





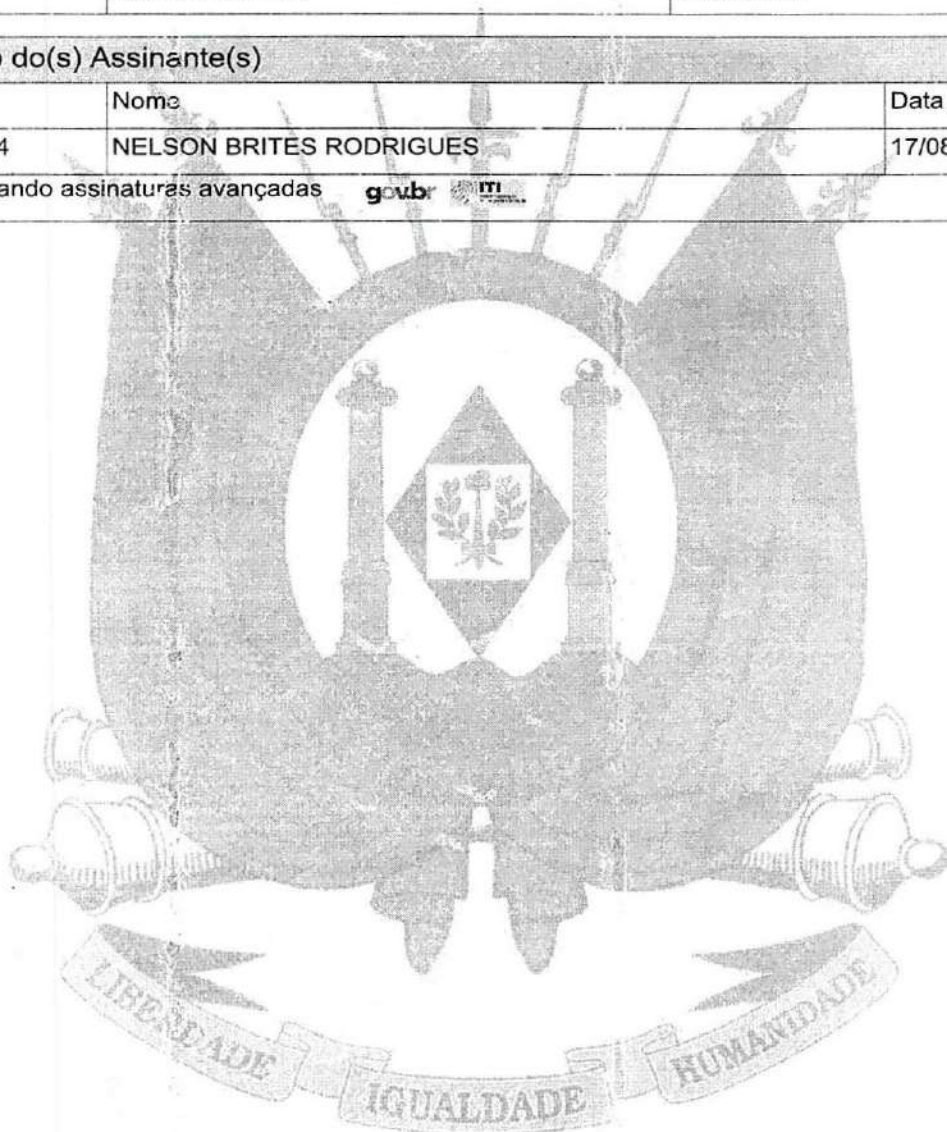
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/293.681-1	RSP2300277801	10/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, NELSON BRITES RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, TÉC. CONTÁBIL, DATA DE NASCIMENTO 19/04/1958, RG Nº 1011456711 SSP-RS, CPF 273.091.420-04, RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 978, SALA, BAIRRO CENTRO, CEP 96570-000, CACAPAVA DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cacapava Do Sul, 17 de agosto de 2023.

NELSON BRITES RODRIGUES

Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, de CNPJ 02.658.397/0001-39 e protocolado sob o número 23/293.681-1 em 10/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210134076, em 18/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/293.681-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

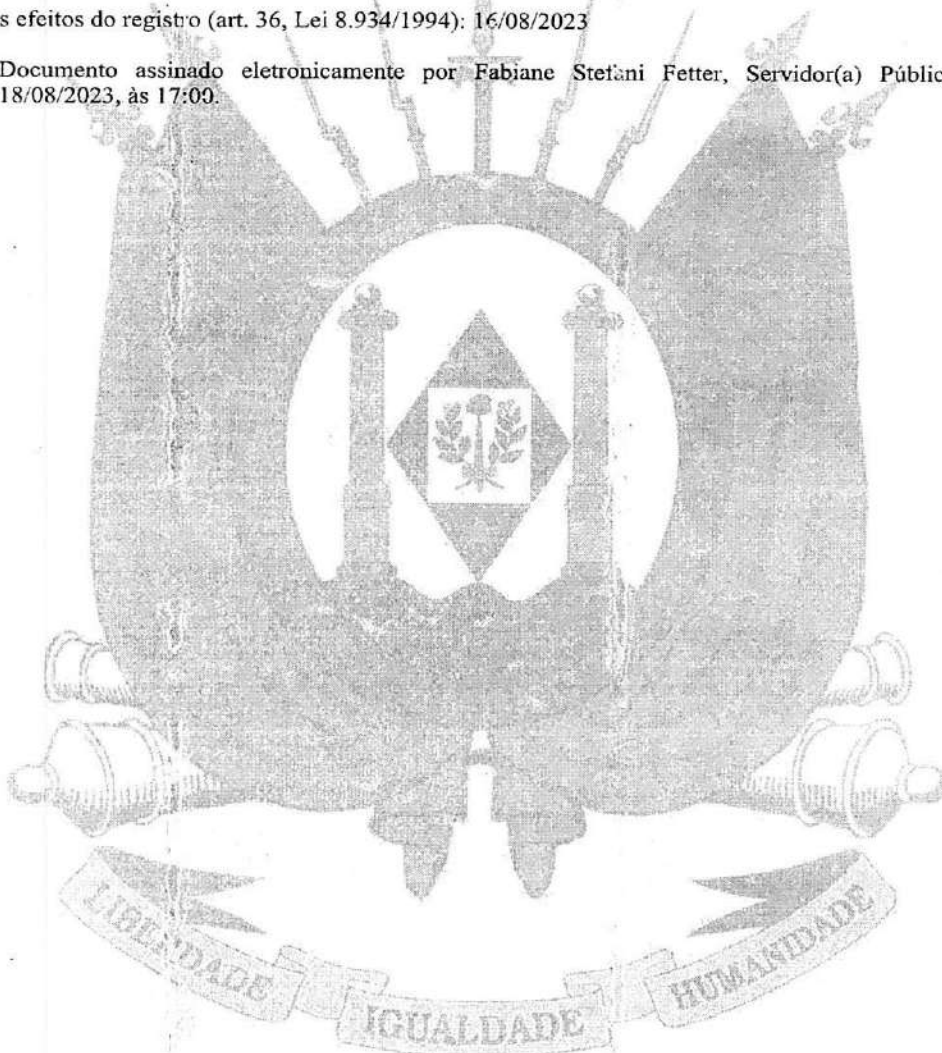
Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
273.091.420-04	NELSON BRITES RODRIGUES	17/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2023, às 17:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/293.681-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

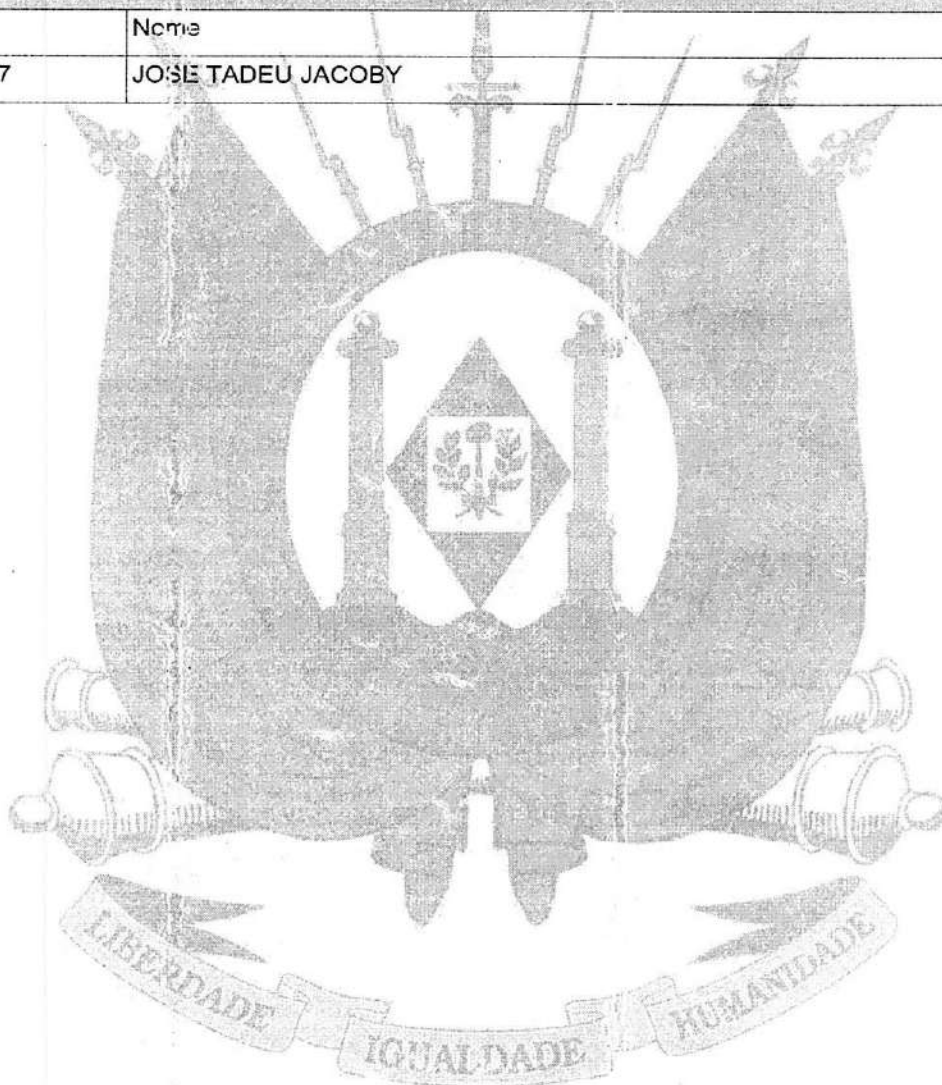
Certifico registro sob o nº 43210134078 em 16/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57E6F34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSÉ TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 18 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210134076 em 18/08/2023 da Empresa V. T. DE F. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 02658397000139 e protocolo 232936811 - 10/08/2023. Autenticação: B57BDF34E0C984B5312D0F002D5693C9691C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/293.681-1 e o código de segurança cJLZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral